



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

## - LEI Nº 691, DE 10 DE MARÇO DE 1.977 -

Autoriza abertura de um crédito especial para aquisição de um auto-ônibus de passageiros, para o transporte de alunos, no valor de Cr\$ 47.000,00 .

DAVID ANGELO DELFINO , Prefeito Municipal de ' Icém, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER , que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ele sanciona' e promulga a seguinte Lei :

Artigo 1º - Fica autorizada a abertura de um crédito especial até o valor de Cr\$ 47.000,00 , destinado a aquisição de um auto-ônibus' de passageiros, para o transporte de alunos deste Município.

Artigo 2º - A despesa do artigo anterior será coberta com recursos provenientes da anulação parcial de orçamento vigente, em igual im portância, a saber :

Função 08: EDUCAÇÃO E CULTURA - Programa 42: Ensino de 1º Grau - Sub-programa 1880: Ensino Regular - Projeto 1881.01: construção de prédios para instalação de bi - bliotecas junto aos estabelecimentos de ensino.

### -4. EDUCAÇÃO E CULTURA.

4.1. Ensino de 1º Grau.

4.0.0.0.

DESPESAS DE CAPITAL.

4.100

Investimentos.

4.110

Obras Públicas.

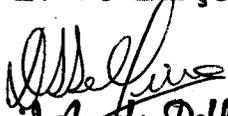
4.110.01

construção de prédios para instalação de bibliotecas' junto aos estabelecimentos de ensino...Cr\$ 47.000,00 .

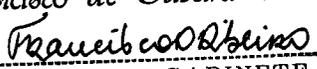
Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 10 de março de 1.977.

  
David Angelo Delfino  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.

Francisco de Oliveira Ribeiro  
  
OFICIAL DE GABINETE